



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202510409475

Nome original: OF. 61-2025.pdf

Data: 11/03/2025 14:46:36

Remetente:

ANNA CAROLINA SILVEIRA VERDE SELVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CLÁUDIA

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 61 2025 - Ref. Processo nº 0000280-66.2018.5.23.0036.



**PRIMEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Costa e Silva, n.º 1.351 - Telefone: (066) 996810995 - Cláudia-MT

OFÍCIO n.º 61/2025

Cláudia/MT, 11 de Março de 2025.

A VOSSA EXCELÊNCIA:
MM. JUÍZ DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP - MATO GROSSO

Ref. Processo n.º 0000280-66.2018.5.23.0036.
Protocolo 38.718 em Registro de Imóveis.

Vossa Excelência:

Sirvo-me do presente, para informar que o mandado de constatação, penhora e avaliação extraído dos autos em epígrafe, foi integralmente cumprido mediante a averbação sob n.º **Av-13/3.103**, matrícula 3.103 deste Serviço Registral Imobiliário, conforme certidão em anexo.

Informo outrossim, que os emolumentos devidos pela referida averbação serão pagos ao final do procedimento de execução ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, em observância ao Art. 1.346, § 4º do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso - CNGCE/MT.

Limitado ao acima exposto, na oportunidade reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Anna Carolina Silveira Verde Selva
Oficial Registradora Interina do 1º Ofício de
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da
Cidade e Comarca de Cláudia/MT

(Documento assinado digitalmente)
Isabela Coelho de Oliveira Sokolovski
Registradora Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FWTF-C-SJ59-PJG3Z-C8WLX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Isabela Coelho De Oliveira Sokoloviski (CPF ***.812.431-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FWTF-C-SJ59-PJG3Z-C8WLX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui
este documento

CNM065011.2.0003103-71

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 3.103

Ficha N.º

001F

Livro 2

Registro Geral

DATA: 18 de abril de 2011.

IMÓVEL: Data nº 03 (três) da Quadra nº 02 (dois), com área de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), situada na Rua Carlos Chagas, a 60,00 metros da esquina com a Rua 21 de Abril, localizada no loteamento denominado de CIDADE CLAUDIA, Gleba Celeste 5ª Parte, Setor Industrial, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**NORTE:** Com a data nº 12, com 30,00 metros; **LESTE:** Com a data nº 04, com 50,00 metros; **SUL:** Com a Rua Carlos Chagas, com 30,00 metros; **OESTE:** Com a data nº 02, com 50,00 metros". Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Cláudia: 2503. **PROPRIETÁRIA:** COLONIZADORA SINOP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, 85, Município de Sinop/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 24.067 de 26/05/2004, livro 2 de registro geral do 1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT. Protocolo nº 6.935 de 15/04/2011. O Referido é verdade e dou fé. *Antmo* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 42,30.

Av-1/3.103 - 18 de abril de 2011. Protocolo nº 6.935 de 15/04/2011. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, averbo a existência do seguinte ônus sobre o imóvel: **COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:** Conforme consta do R-01/24.067, de 26/05/2004, matrícula 24.067, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se comprometido com **ALBERTO SASSI**, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 13/R-2.357.057 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1294, folhas 120 vº, livro B-04, do CRC de Campo Êre/SC, em 27/02/1987, com **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 970.066 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.704.561-04, residentes e domiciliados à Rua Castelo Branco, 1.490, Município de Cláudia/MT. A matrícula acima referida é do livro 02 de registro geral do 1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT. O referido é verdade e dou fé. *Antmo* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Sem Custas.

Av-2/3.103 - 18 de abril de 2011. Protocolo nº 6.935 de 15/04/2011. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, averbo a existência do seguinte ônus sobre o imóvel: **PENHORA:** Conforme consta do R-2-24.067 de 26/05/2004, matrícula 24.067, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos termos do mandato de penhora e execução datado de 28/08/2003, extraído dos autos de Execução nº 2003/202 da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, em que é parte credora COLONIZADORA SINOP S/A, acima qualificada, e parte devedora ALBERTO SASSI, acima qualificado, valor da causa R\$ 4.996,68. A matrícula acima referida é do livro 02 de registro geral do 1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT. O referido é verdade e dou fé. *Antmo* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Sem Custas.

Av-3/3.103 - 27 de dezembro de 2011. Protocolo nº 8.444 de 28/11/2011. **BAIXA DE PENHORA:** Em cumprimento ao ofício nº 1175/2011 de 18/10/2011, extraído do processo nº 4487-83.2003.811.0015 (cód. 33962), subscrito pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Paulo Martini, do Juízo da Primeira Vara da Comarca de Sinop/MT, em que é credor COLONIZADORA SINOP S/A, devedor: ALBERTO SASSI, averbo nesta data a **BAIXA** da penhora averbada sob **Av-2/3.103** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. *Antmo* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 8,40.

Av-4/3.103 - 17 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8.369 de 08/02/2012. **CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:** Por instrumento particular nº 15.430 firmado em 24/03/2011, o promitente comprador Alberto Sassi e sua esposa Lourdes Gonçalves da Silva Sassi, acima qualificados, com a anuência da proprietária Colonizadora Sinop S/A, cedeu e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPACL-7J6T4-TRGDC-RRH67>

CNM065011.2.0003103-71

RUBRICA

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)

3.103

Ficha N.º

01V

transferiu ao **CESSIONÁRIO: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, situada à Rua Carlos Chagas, Município de Cláudia/MT, todos os direitos e obrigações referentes ao contrato registrado sob nº **Av-1/3.103** desta matrícula. Condições: As constantes do contrato. Eu, Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 273,18, calculado sobre o valor declarado de R\$ 14.474,57.

R-5/3103 - 17 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8.312 de 19/01/2012. **VENDA E COMPRA:** Por escritura pública lavrada em 16/01/2012, folhas 182/185, do livro 38-E do 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.474,57 (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), quitado anteriormente, a proprietária, Colonizadora Sinop S/A acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, situada à Rua Carlos Chagas, Município de Cláudia/MT. Condições: As constantes da escritura. Eu, Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 273,18, calculado sobre o valor declarado de R\$ 14.474,57.

Av-6/3.103 - 26 de maio de 2015. Protocolo nº 15.043 de 27/04/2015. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** A requerimento da credora, instruída com certidão número 4477 expedida em 09/04/2015 pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cláudia/MT, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 09/03/2015 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, registrada sob o nº 291-83.2015.811.0101 - Código 85338 em que é **exeqüente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33 e **executados: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04. Valor da Causa: R\$ 60.415,83. O referido é verdade e dou fé. Elizabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 10,50.

Av-7/3.103 - 26 de maio de 2015. Protocolo nº 15.044 de 27/04/2015. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** A requerimento da credora, instruída com certidão número 4479 expedida em 09/04/2015 pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cláudia/MT, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 09/03/2015 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, registrada sob o nº 292-68.2015.811.0101 - Código 85339 em que é **exeqüente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33 e **executados: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04. Valor da Causa: R\$ 92.266,53. O referido é verdade e dou fé. Elizabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 10,50.

Av-8/3.103 - 08 de junho de 2018. Protocolo nº 21.744 de 18/05/2018. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** A requerimento da credora, instruída com certidão expedida em 27/03/2018 pela Gestora Judiciária Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 22/05/2017 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, admitida pelo juiz em 19/06/2017, registrada sob o nº 1260-30.2017.811.0101 - Código 95970 em que é **exeqüente: IVONE MARISA MARCA**, inscrita no CPF/MF nº 771.632.301-68, e **executado(a): FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95. Valor da causa R\$ 189.178,07. O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui
este documento

CNM065011.2.0003103-71

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 3.103

Ficha N.º 02F
Livro 2 Registro Geral

Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 13,38.

Av-9/3.103 - 19 de julho de 2022. Protocolo nº 31.997 de 29/06/2022. **PENHORA:** Nos termos do auto de penhora e avaliação datado de 04/05/2022, extraído do processo nº 0001260-30.2017.8.11.0101, execução da Vara Única da Cláudia/MT, em que é **exeqüente: IVONE MARISA MARCA**, inscrita no CPF/MF nº 771.632.301-68, e **executado(a): FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.318.823/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia do pagamento da importância de R\$ 189.178,07. **FIEL DEPOSITÁRIO: Não consta.** O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Emolumentos: R\$ 86,90 - Selo Digital nº BTX01798.

Av-10/3.103 - 09 de agosto de 2022. Protocolo nº 32.308 de 28/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida por Aline Oliveira de Jesus Xavier, 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, nos autos do processo nº 00009125820195230036, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/07/2022, sob protocolo nº 202207.2714.02268329-IA-160, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens do executado **FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1156228 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de Emolumentos - Selo Digital nº BUC75259.

Av-11/3.103 - 22 de maio de 2024. Protocolo nº 36.959 de 16/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida por Natalia Fanfa Godoi, da 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, nos autos do processo nº 00004584120205230037, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/05/2024, sob protocolo nº 202405.1610.03333330-IA-609, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens dos executados **FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; **RIAN ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 047.310.791-01 e **AS TRANSPORTES LTDA (AS TRANSPORTES)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.077.583/0001-45, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1654007 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos - Selo Digital nº CDF45581.

Av-12/3.103 - 04 de setembro de 2024. Protocolo nº 37.653 de 30/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida pela M.M.ª Juíza de Direito Drª Thatiana dos Santos da Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, nos autos do processo nº 00024766020168110101, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/08/2024, sob protocolo nº 202408.2920.03547386-IA-209, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens dos executados **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04; **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e **FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1749444 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos - Selo Digital nº CEO00549.

Av-13/3.103 - 10 de março de 2025. Protocolo nº 38.718 de 19/02/2025. **PENHORA:** Nos termos do Mandado de constatação, penhora e avaliação expedido em 31/01/2025 no Município de Sinop/MT, de ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, e Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Selito Luiz

Data de emissão: 11/03/2025 08:10:14

Página 3 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPACL-7J6T4-TRGDC-RRH67>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

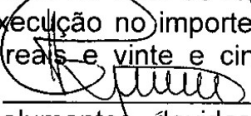
ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPACL-7J6T4-TRGDC-RRH67>

RUBRICA	MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)	Ficha N.º
	3.103	02V

Minetto, extraídos do processo nº 0000280-66.2018.5.23.0036, em que é **Autor: EDIMAR BEHNE**, inscrito no CPF/MF sob nº 906.762.201-00, e **Réus: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95 e **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 19/02/2025 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) fica **PENHORADO**, para garantia da execução no importe de R\$ 54.844,25 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 29/01/2025. O referido é verdade e dou fé.  Isabela Coelho de Oliveira Sokoloviski - Registradora Substituta. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos ao final do procedimento de execução ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, em observância ao Art. 1.346, § 4º do CNGCE/MT. Selo Digital nº CGM55518.

CERTIDÃO DIGITAL Protocolo nº. 76.564 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº. 3103, Livro 2 de Registro Geral, e tem valor de certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Cláudia/MT, 11 de março de 2025.	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 171 Selo de Controle Digital: CGM55561 - R\$ 0,00 Cód. Ato(s): 176 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos 
---	--

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS

ESTA CERTIDÃO FOI EXPEDIDA E ASSINADA DIGITALMENTE POR:
Isabela Coelho de Oliveira Sokoloviski
Registradora Substituta

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXZCR-PPXQ8-QZWKB-RLZRM>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP
ATOrd 0000280-66.2018.5.23.0036
RECLAMANTE: EDIMAR BEHNE
RECLAMADO: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP E
OUTROS (1)

Autor - EDIMAR BEHNE, CPF: 906.762.201-00

Réu(s) - FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.318.823
/0001-95; ALBERTO SASSI, CPF: 590.006.609-63

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, manda o(a) Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, **CONSTATAR, PENHORAR E AVALIAR** o imóvel de matrícula 3.103 do CRI de Cláudia, localizado na Rua Carlos Chagas, a 60 metros da esquina com a Rua 21 de Abril, no loteamento denominado Cidade de Cláudia, Gleba Celeste 5ª Parte, Setor Industrial, na cidade de Cláudia/MT, de propriedade do(a) Executado(a) para garantia da execução, no importe de **R\$54.844,25** (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 29/01/2025.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- Imóvel de matrícula 3.103 do CRI de Cláudia-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):

Localizado na Rua Carlos Chagas, a 60 metros da esquina com a Rua 21 de Abril, no loteamento denominado Cidade de Cláudia, Gleba Celeste 5ª Parte, Setor Industrial, na cidade de Cláudia/MT

Anexas cópia da planilha de cálculos id. e0ecc66 e da matrícula id. debcb7f

i) OBSERVAÇÕES:

1. Todos os documentos do processo poderão ser acessados pelo site "https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao", digitando-se a(s) chave(s) de acesso respectiva(s);
2. Caso V. Sª. não consiga consultar os documentos do processo via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço: Av. dos Ingás, n. 2700, Setor Comercial, Sinop-MT - CEP 78.550-124) para ter acesso a eles ou receber orientações;
3. Fica o(a) Oficial de Justiça autorizado(a) a solicitar reforço policial, mediante a simples



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXZCR-PPXQ8-QZWKB-RLZRM>

apresentação desta ordem à autoridade competente, bem como proceder as diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função (Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa).

Registra-se que o destinatário não se encontra no cadastro para recebimento de comunicações eletrônicas do TRT da 23ª região, de modo que não foi possível atender os termos do art. 246 do CPC.

ii) TABELA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Chaves de acesso	Certidão	25013111254373800000038748257

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta 1ª Vara do Trabalho de Sinop.

iii) DESTINATÁRIO:

FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP
RUA CARLOS CHAGAS, SN, INDUSTRIAL, CLAUDIA/MT - CEP: 78540-000

iv) CERTIDÃO:

NOME _____

CPF Nº _____

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

OFICIAL DE JUSTIÇA _____ OBS _____

SINOP/MT, 31 de janeiro de 2025.

RODRIGO CAETANO DE CAMPOS SOUZA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO CAETANO DE CAMPOS SOUZA, em 31/01/2025, às 11:37:27 - 80314fa
<https://pje.trt23.jus.br/pejcz/validacao/25013111344346500000038748457?instancia=1>
Número do processo: 0000280-66.2018.5.23.0036
Número do documento: 25013111344346500000038748457



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP - MT

Processo nº 0000280-66.2018.5.23.0036

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 Dias do mês de fevereiro do ano de 2025, após dirigir-me até o local do imóvel, sito Rua Carlos Chagas, s/n, Cláudia/MT, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de **Edimar Behne** contra **Forronorte Beneficiamento de Madeiras Ltda EPP**, para pagamento da importância de R\$ 54.844,25 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), procedi a Penhora e Avaliação do bem abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote nº 3 da Quadra 02, situada no Loteamento Cidade de Cláudia/MT, com área de 1.500,0 metros quadrados, com os limites e confrontações descritas na Matrícula nº 3.103, Livro 02, Ficha 1, do Registro Geral do CRI 1º Ofício de Cláudia/MT.

BENFEITORIAS: Nihil

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel, observado a suas características e preço praticado na cidade em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Carlos Chagas distante 60,0 metros da esquina 21 de abril.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.


Selito Luiz Minetto
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXZCR-PPXQ8-QZWKB-RLZRM>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXZCR-PPXQ8-QZWKB-RLZRM>



PRIMEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Costa e Silva, n.º 1.351 - Telefone: (066) 996810995 - Cláudia-MT

Certifico e dou fé que este título foi Averbado nesta data sob n.º:
Av-13/3103 Matrícula 3103 Livro 2 de Registro Geral
Protocolo nº.38718 de 19/02/2025
Cláudia/MT, 10 de Março de 2025.

Poder Judiciário do Ato de Notas e Registro
Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 171

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s) 148 (1)

CGM55518 GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

